



**11ª Jornada Científica e
Tecnológica do IFSULDEMINAS**

**& 8º Simpósio de
Pós-Graduação**

O DESENVOLVIMENTO HEGEMÔNICO E SUA INFLUÊNCIA NO PROCESSO DE PERIFERIZAÇÃO NAS CIDADES

Mariana A. RODRIGUES¹; Carlos G. de SOUZA²; Josiane P. LIMA³

RESUMO

O desenvolvimento no âmbito do sistema capitalista é aquele que visa o crescimento econômico a partir do aumento dos lucros do mercado. O objetivo da pesquisa é apontar a influência que o desenvolvimento hegemônico tem no planejamento urbano e na conformação das cidades, bem como apresentar a importância e as problemáticas das medidas assistencialistas de habitação – Habitações de Interesse Social. O estudo foi feito a partir de pesquisa bibliográfica, e os resultados apontam que o desenvolvimento no sistema capitalista é causador de desigualdades sociais e contribui no processo de periferização das classes menos favorecidas. As medidas assistencialistas de habitação são importantes no sentido de amenizar o problema de moradia, mas ao mesmo tempo contribui com a suburbanização das classes baixas, necessitando, portanto, de uma profunda revisão com a participação da comunidade.

Palavras-chave: Sistema capitalista; Desigualdade social; Segregação espacial; Habitação de Interesse Social.

1. INTRODUÇÃO

A visão de desenvolvimento hegemônico é aquela imposta pelo sistema capitalista, visando manter o domínio e o poder daqueles países pertencentes ao grupo dominante – países centrais e desenvolvidos –, por meio da exploração e exclusão de países periféricos e semiperiféricos (FURTADO, 1974).

Para Furtado (1974), a ideia de desenvolvimento é um mito, uma vez que apenas os países desenvolvidos se beneficiam das vantagens do desenvolvimento centrado no modelo do sistema capitalista, enquanto os países periféricos e subdesenvolvidos são supressos dos benefícios do crescimento. Ocorre um grande distanciamento do centro para a periferia – dos países desenvolvidos para os periféricos –, e aumenta ainda mais a desigualdade social dentro dos países subdesenvolvidos, onde uma pequena minoria possui o poder e o lucro em mãos, enquanto a maioria, a grande massa da população, se encontra em situações de pobreza.

O crescimento econômico para ser considerado desenvolvimento, deve estar relacionado ao processo de expansão das liberdades das pessoas, o que inclui a eliminação das privações, como o acesso à moradia, saúde, trabalho, educação e lazer, visando o aumento da qualidade de vida do indivíduo, o que não é possível no desenvolvimento voltado para o mercado (SEN, 2010).

De acordo com Maricato (2000), o modelo de desenvolvimento que visa favorecer o

¹ Bolsista CAPES, UNIFEI – Campus Itajubá. E-mail: mariana.mrarquitetura@gmail.com

² Bolsista CAPES, UNIFEI – Campus Itajubá. E-mail: carlosgsouza91@gmail.com

³ Orientadora, UNIFEI – Campus Itajubá. E-mail: jpalmalima@gmail.com

mercado e o aumento de lucros, tem consequências diretas nas questões relacionadas à formação das cidades e o processo de periferização que começa a ocorrer no período que se instala a industrialização nos países não centrais.

Dessa forma, tem-se como objetivo apresentar a influência que o modelo de desenvolvimento imposto pelo sistema econômico capitalista tem no planejamento urbano e na conformação das cidades, além de apresentar a importância e as problemáticas das medidas assistencialistas de habitação no sentido de amenizar as desigualdades sociais e a periferização.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A industrialização e o processo de periferização

O Brasil, assim como os demais países periféricos, apresentou intenso processo de urbanização, especialmente a partir de meados do século XX, devido à rápida industrialização, quando grande parte da população movimentou-se da zona rural para a zona urbana. Por conta desse êxodo rural é necessário um intenso movimento de construção urbana para acomodar todas as pessoas que se mudavam para as cidades e para satisfazer as suas necessidades básicas, como assistência à saúde, moradia, energia, água, etc. Porém, esse processo não foi satisfatório para responder a todas essas necessidades, uma vez que as reformas urbanas eram feitas implantando as bases para um sistema capitalista, ao mesmo tempo que a população excluída era expulsa para as periferias, resultando assim num sistema de injustiças e desigualdades sociais (MARICATO, 2000).

Ainda de acordo com Maricato (2000), enquanto o Brasil obteve crescimento econômico, dos anos 40 aos anos 80, o modelo funcionou em partes, criando uma classe média urbana, mas também mantendo grande quantidade de gente sem direitos básicos. Porém, na medida em que, nos anos 80 e 90, o crescimento demográfico superou a elevação do PIB, ocorreram grandes impactos ambientais e sociais, intensificando ainda mais a desigualdade social, onde foi possível ver, pela primeira vez na história do país, grande quantidade de gente vivendo em áreas marginais.

2.2 Medidas assistencialistas de habitação

De acordo com o estudo da Fundação João Pinheiro (2018), feito a partir dos dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015, elaboradas pelo IBGE, o Brasil possui um déficit habitacional estimado em 6,355 milhões de domicílios, concentrado nas faixas de renda mais baixas.

Frente a essa problemática, temos o Estado com o dever de investir em habitação de interesse social, garantindo moradia digna para pessoas de baixa renda que não conseguem adquirir ou alugar um imóvel digno por conta própria. Para isso, a Constituição Federal, de acordo com o descrito em seu artigo 6º, apresenta que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o

trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Porém, desde os primeiros investimentos do governo em habitação, nos anos 1960, com o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), os conjuntos habitacionais de interesse popular, em sua grande maioria, ficam localizados longe dos centros urbanos – nas áreas periféricas –, não levando em consideração as necessidades básicas dos moradores, dificultando os seus acessos aos serviços de saúde, educação, trabalho, lazer, etc., segregando a população carente do restante da cidade e subutilizando a infraestrutura já existente (ROLNIK; CYMBALISTA; NAKANO, 2011).

Como apontado por Maricato (1987), isso se dá porque os governos, na iniciativa de implantação de conjuntos habitacionais sociais, ignoraram os vazios urbanos existentes nas cidades, que, como se sabe, sofrem especulação imobiliária, ou seja, são mantidos visando um aumento do seu valor de mercado por conta dos investimentos que ocorrem nos seus arredores, e colocaram a população nas áreas periféricas destituídas de infraestrutura adequada para o seu bem viver.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização do estudo foi utilizada a pesquisa bibliográfica tendo como base a utilização de livros e artigos. De acordo com Gil (2010), a pesquisa bibliográfica permite analisar diversos autores e pontos de vista sobre determinado tema, e assim, se aprofundar no conteúdo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo Bauman (2009), é nos grandes centros urbanos que se concentram as funções mais avançadas do capitalismo, resultando em intenso fluxo de população de acordo com a renda, com uma supervalorização dos bairros nobres e formação de uma elite altamente profissionalizada, que desfruta das oportunidades oferecidas pela ampliação dos mercados, e nos bairros populares com o aumento dos cinturões periféricos, criando grande quantidade de gente desfavorecida.

À vista disso, as políticas assistencialistas voltadas a garantir moradia para as populações carentes se mostram necessárias, uma vez que atendem muitas famílias, mesmo que ainda não sejam suficientes para suprir todo o déficit habitacional, elas amenizam a situação de falta de moradia no país – apenas no período de 1964 a 1986 foram construídas 2,4 milhões de moradias pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) –, porém possuem diversas problemáticas, sendo a maior delas a sua cooperação para a periferização da população carente, privando-a do acesso de diversos direitos básicos (MARICATO, 2000).

5. CONCLUSÕES

Conclui-se com esta pesquisa que, enquanto o desenvolvimento estiver voltado para atender às demandas do mercado e o aumento dos lucros, continuarão a crescer as desigualdades sociais, principalmente nos países periféricos, ocasionando problemas também na configuração das cidades, onde o proletariado é disposto nas áreas suburbanas e carentes de infraestrutura adequada, enquanto áreas centrais permanecem ociosas tendo em vista o aumento de seus valores.

As medidas assistencialistas são imprescindíveis para amenizar as desigualdades sociais que a população carente está submetida, mesmo que ainda sejam dotadas de diversas problemáticas, como no caso das habitações de interesse social, que ao mesmo tempo em que garantem a moradia, acabam por contribuir no processo de periferização da população já desagregada. Portanto, é fundamental que essas medidas sejam profundamente revisadas, com a participação do real público que as utilizam, de forma que busquem atender de fato as necessidades dessa população e não constituam mais um meio de alimentar e satisfazer o sistema capitalista.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos à CAPES pelo financiamento da pesquisa, à Universidade Federal de Itajubá, PPG Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade (DTecS) e ao grupo de pesquisa LOGTRANS pelo acolhimento e apoio ao desenvolvimento do estudo.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Confiança e Medo na Cidade**. Rio de Janeiro, Zahar, 2009.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, 292 p.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatísticas e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2015**. Belo Horizonte, 2018.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2010.

MARICATO, E. **A política habitacional do regime militar**. Petrópolis, Vozes, 1987.

MARICATO, E. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: Metrôpoles brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, v. 14, n. 4, p. 21-33, 2000.

ROLNIK, R; CYMBALISTA, R; NAKANO, K. **Solo Urbano e Habitação de Interesse Social: a questão fundiária na política habitacional e urbana do país**. Revista de direito da ADVOCEF – Ano VII, nº 13, novembro: 2011.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.